



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.377, de 13 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.585, de 08 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.585, de 08 de julho de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.36.06.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (2439).....R\$ 4.500,00
3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (2447).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 5.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

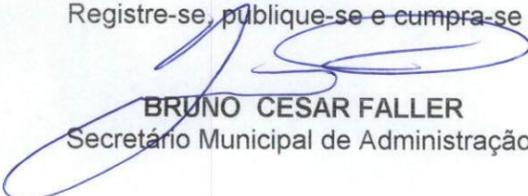
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES (0374).....R\$ 5.500,00
SOMA.....R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de julho de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



reabrir
(Procuradoria)
→ substituir